

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS

EDITAL MULTICAMPI UNITINS/PROEX Nº 12/2021 – CENTRO DE IDIOMAS
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CURSOS DE EXTENSÃO
EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E LIBRAS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), por meio do Programa de Extensão Centro de Idiomas, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de inscrição e seleção simplificada para os seguintes cursos: **Espanhol Básico, Inglês Básico, Inglês Instrumental, Libras Básico, e Libras Contextos Escolares**. Para as turmas deste Edital as aulas ocorrerão na **modalidade remota**.

2. OBJETIVOS

O Centro de Idiomas tem como objetivo oportunizar o conhecimento e o uso eficiente da Libras e Línguas Estrangeiras, para fins acadêmicos e científicos, profissionais, sociais e culturais, para a comunidade interna e externa da Unitins/TO, auxiliando na formação desse público para as atuais exigências comunicacionais do meio social e profissional, e favorecendo o desenvolvimento de habilidades linguísticas necessárias à contribuição com o permanente progresso da ciência e da tecnologia.

3. CARGA HORÁRIA

Alguns dos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas possuem carga horária de 60 horas, outros de 120 horas (divididos em dois módulos de 60h), conforme quadro abaixo:

CURSO	MÓDULOS	CARGA HORÁRIA TOTAL
Espanhol Básico	02 módulos	120 horas
Inglês Básico	02 módulos	120 horas
Inglês Instrumental	01 módulo	60 horas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS

Libras Básico	01 módulo	60 horas
Libras Contextos Escolares	02 módulos	120 horas

4. PÚBLICO-ALVO

Acadêmicos, egressos e servidores da Unitins, estudantes de ensino médio, profissionais da área de educação, e pessoas da comunidade externa em geral, vinculadas ou não a instituições de ensino.

5. METODOLOGIA

- 5.1. Aulas síncronas e assíncronas, expositivas e dialogadas via Plataforma Digital.
- 5.2. Interação por meio das TIC-Tecnologias da Informação e Comunicação, como *google meet*, email e whatsapp.
- 5.3. Utilização de textos em pdf e ferramentas audiovisuais, como filmes e vídeos.

6. AVALIAÇÃO

- 6.1. Serão realizados diferentes processos avaliativos a critério dos professores como: atividades assíncronas, provas escritas e provas orais.
- 6.2. O cursista deverá ter, no mínimo, 75% de frequência e aproveitamento igual ou superior a 6,0 para fazer jus à certificação.

7. VAGAS

- 7.1. As **bolsas** para os cursos do Centro de Idiomas serão distribuídas conforme Edital nº 12/2021.
- 7.2. Os Cursos oferecem 40 (quarenta) vagas por turma, distribuídas conforme os quadros abaixo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS

ESPAÑHOL BÁSICO Noite	
Acadêmicos da Unitins	15
Graduados Egressos da Unitins	03
Servidores da Unitins	05
Comunidade Externa – Estudante de Graduação	03
Comunidade Externa – Estudante de Ensino Médio	03
Comunidade Externa – Não Estudante	03
Bolsistas	08
TOTAL GERAL DE VAGAS OFERTADAS	40

INGLÊS BÁSICO Turma I - Tarde	
Acadêmicos da Unitins	15
Graduados Egressos da Unitins	03
Servidores da Unitins	05
Comunidade Externa – Estudante de Graduação	03
Comunidade Externa – Estudante de Ensino Médio	03
Comunidade Externa – Não Estudante	03
Bolsistas	08
TOTAL GERAL DE VAGAS OFERTADAS	40

INGLÊS BÁSICO Turma II - Noite	
Acadêmicos da Unitins	15
Graduados Egressos da Unitins	03
Servidores da Unitins	05
Comunidade Externa – Estudante de Graduação	03
Comunidade Externa – Estudante de Ensino Médio	03
Comunidade Externa – Não Estudante	03
Bolsistas	08
TOTAL GERAL DE VAGAS OFERTADAS	40

INGLÊS BÁSICO Turma III – Noite	
Acadêmicos da Unitins	15
Graduados Egressos da Unitins	03
Servidores da Unitins	05
Comunidade Externa – Estudante de Graduação	03
Comunidade Externa – Estudante de Ensino Médio	03
Comunidade Externa – Não Estudante	03
Bolsistas	08
TOTAL GERAL DE VAGAS OFERTADAS	40



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS

INGLÊS INSTRUMENTAL Turma I – Noite	
Acadêmicos da Unitins	10
Graduados e Pós-Graduados Egressos da Unitins	02
Pós-Graduandos da Unitins	05
Servidores da Unitins	05
Comunidade Externa - Estudante de Graduação	05
Comunidade Externa - Estudante de Pós-Graduação	05
Bolsistas	08
TOTAL GERAL DE VAGAS OFERTADAS	40

INGLÊS INSTRUMENTAL Turma II – Noite	
Acadêmicos da Unitins	10
Graduados e Pós-Graduados Egressos da Unitins	02
Pós-Graduandos da Unitins	05
Servidores da Unitins	05
Comunidade Externa - Estudante de Graduação	05
Comunidade Externa - Estudante de Pós-Graduação	05
Bolsistas	08
TOTAL GERAL DE VAGAS OFERTADAS	40

LIBRAS BÁSICO Turma I - Tarde	
Acadêmicos da Unitins	15
Graduados Egressos da Unitins	03
Servidores da Unitins	05
Comunidade Externa – Estudante de Graduação	03
Comunidade Externa – Estudante de Ensino Médio	03
Comunidade Externa – Não Estudante	03
Bolsistas	08
TOTAL GERAL DE VAGAS OFERTADAS	40

LIBRAS BÁSICO Turma II - Noite	
Acadêmicos da Unitins	15
Graduados Egressos da Unitins	03
Servidores da Unitins	05
Comunidade Externa – Estudante de Graduação	03
Comunidade Externa – Estudante de Ensino Médio	03
Comunidade Externa – Não Estudante	03
Bolsistas	08
TOTAL GERAL DE VAGAS OFERTADAS	40



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS

LIBRAS CONTEXTOS ESCOLARES	
Noite	
Profissionais da Área de Educação - Rede Pública	22
Profissionais da Área de Educação - Rede Particular	05
Comunidade Externa - Contato com Pessoa Surda	05
Bolsistas	08
TOTAL GERAL DE VAGAS OFERTADAS:	40

8. OCUPAÇÃO DAS VAGAS OFERTADAS

8.1. As inscrições no curso serão processadas e alocadas nas vagas existentes conforme a **ordem de prioridade** a seguir:

Acadêmicos da Unitins	1. Estudantes com menor tempo restante para integralização de seu curso.
Graduados Egressos da Unitins	1. Maior idade. 2. Estar matriculado em programa de Pós-Graduação, com menor tempo restante para integralização de seu curso. (Este critério será utilizado somente para o curso de Inglês Instrumental).
Servidores da Unitins	1. Estar matriculado em programa de Pós-Graduação, com menor tempo restante para integralização de seu curso. (Este critério será utilizado somente para o curso de Inglês Instrumental). 2. Estar matriculado em curso de Graduação, com menor tempo restante para integralização de seu curso. 3. Estar matriculado no Ensino Médio, com menor tempo restante para integralização do seu curso.
Comunidade Externa	Não estudante 1. Maior idade.
	Estudante de Ensino Médio 1. Menor tempo restante para formação.
	Estudante de Graduação ou Pós-graduação 1. Menor tempo restante para integralização do curso.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS

	Profissionais da área de educação	<ol style="list-style-type: none">1. Professores regentes em exercício da docência em sala de aula, com aluno surdo.2. Professores regentes em exercício da docência em sala de aula.3. Professores auxiliares em atividade de sala de aula.4. Professores em atividade nas salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado).5. Funcionários de unidades escolares.6. Gestores de unidades escolares.
	Contato com pessoa surda	<ol style="list-style-type: none">1. Em sala de aula.2. Em qualquer ambiente escolar.3. Em ambiente não escolar.

8.2 Das vagas destinadas aos servidores da Unitins, 01 (uma) será reservada aos docentes e 04 (quatro) aos técnicos administrativos.

8.3 Em todas as vagas, caso haja empate, será dada preferência ao candidato que tiver a maior idade.

8.4 Se o número de inscritos exceder a quantidade de vagas, haverá formação de Cadastro Reserva.

8.5 No caso de desistência ou não preenchimento das vagas, será convocado o candidato do Cadastro Reserva na ordem de classificação.

8.6 O não preenchimento das vagas conforme distribuição acima resultará em destinação das vagas para a Comunidade Externa Não Estudante, Estudante de Ensino Médio, de Graduação, e de Pós-graduação, nessa ordem, conforme o público de cada curso e de acordo com o Cadastro Reserva.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS

8.7 No curso de Libras Contextos Escolares, a destinação de vagas à comunidade externa levará em conta o contato do/a candidato/a com pessoa surda.

8.8 O não comparecimento do/a candidato/a às 2 (duas) primeiras aulas, sem justificativa, resultará na perda da vaga.

8.9 A turma não será formada caso não seja atingido o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um).

9. INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições serão feitas por meio de Formulário Google de forma online, com acesso aos links discriminados abaixo, por curso, dentro do prazo estabelecido neste edital, conforme item 10.

9.2. Para fazer a inscrição, o candidato deverá acessar uma conta gmail.

CURSO	LINK DE INSCRIÇÃO
Espanhol Básico	https://docs.google.com/forms/espanholbasico
Inglês Básico	https://docs.google.com/forms/inglesbasico
Inglês Instrumental	https://docs.google.com/forms/inglesinstrumental
Libras Básico	https://docs.google.com/forms/librasbasico
Libras Contextos Escolares	https://docs.google.com/forms/librascontextosesc

9.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

9.4. No ato da inscrição o candidato deve preencher corretamente os campos do Formulário, comprometendo-se com a veracidade das informações prestadas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS

9.5. Para efetivar a inscrição, será necessário anexar a seguinte documentação digitalizada, em **formato PDF**:

- Documento Oficial com foto e CPF;**
- Declaração de Vínculo com instituição de ensino ou Histórico, que especifique o ano ou período no qual o estudante está matriculado, quando for o caso;**
- Comprovante de matrícula funcional atualizado** (para servidores da Unitins; professores e funcionários da rede de educação pública);
- Comprovante de vínculo empregatício atualizado com instituição de ensino particular, quando for o caso;**
- Declaração de contato com pessoa surda, em ambiente escolar ou não escolar, quando for o caso** (apenas para o curso de Libras Contextos Escolares).
- Autorização para adolescentes com menos de 18 anos, devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal (Anexo I), quando for o caso.**

9.6. A não entrega de documentação que comprove matrícula do estudante ou vínculo empregatício, quando for o caso, implicará automaticamente na disputa por vagas de Comunidade externa – Não estudante.

9.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

9.8. Serão selecionados os candidatos que cumprirem os requisitos exigidos neste edital, respeitando o número e a distribuição de vagas de acordo com o item 8.

9.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para seleção.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS

10. VALOR DA MATRÍCULA

- 10.1.** Será cobrado o valor de **R\$ 270,00 por CADA módulo do curso.**
- 10.2.** **A matrícula do candidato será efetivada mediante o pagamento.**
- 10.3.** O pagamento será feito por meio de **boleto bancário** emitido a partir do acesso do cursista ao Portal do Aluno.
- 10.4.** O valor do módulo poderá ser **parcelado em até 03 (três) vezes de R\$ 90,00.**
- 10.5.** O pagamento do módulo **à vista** terá o valor de **R\$ 210,00.**
- 10.6.** O candidato que não efetuar o pagamento até a data do vencimento será considerado desistente e, portanto, desclassificado, sendo convocado o próximo candidato do cadastro reserva.
- 10.7.** O único valor a ser pago será o da matrícula, não havendo cobrança de mensalidades.
- 10.8.** O Edital nº 13/2021 prevê a distribuição de **bolsas integrais** para os cursos do Centro de Idiomas.

11. CRONOGRAMA

O Processo Seletivo será regido pelas disposições deste edital, conforme cronograma de atividades a seguir:

Data	Etapas
07/05/2021	Publicação do Edital de Seleção
07/05/2021 a 07/06/2021	Período de inscrições (Formulário Google)
15/06/2021	Publicação do Resultado Preliminar
16/06/2021	Interposição de recursos (Anexo I)
17/06/2021	Resposta aos recursos, se houver
18/06/2021	Divulgação do Resultado Final
01 a 12/07/2021	Prazo para pagamento (Boleto/ portal do aluno)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS

02/08/2021	Aula Inaugural
03/12/2021	Aula de Encerramento

12. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1. O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado Preliminar da presente seleção deverá fazê-lo mediante envio do **Anexo II** deste edital, para o e-mail: **centrodeidiomas@unitins.br** contendo argumentação e justificativa consistente, no prazo previsto no cronograma constante no **Item 11**.

Todos os recursos serão analisados e na hipótese de haver alterações, será divulgado no endereço eletrônico: <https://www.unitins.br/Concursos/Publico> (Editais de Extensão)

12.2. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.3. Não será aceito recurso fora do prazo constante no item 11.

12.4. Não será concedido pedido de revisão de recurso.

12.5. Somente haverá interposição de recurso referente ao Resultado Preliminar.

13. AULAS

13.1. As aulas acontecerão em encontros de 3 (três) horas, 1 (uma) vez por semana, via Plataforma Digital, nos dias e horários descritos no quadro abaixo.

CURSO	TURNOS	DIA E HORÁRIO
Espanhol Básico	Noturno	Terça-feira, 19 às 22h
Inglês Básico – Turma I	Vespertino	Terça-feira, 15 às 18h
Inglês Básico – Turma II	Noturno	Segunda-feira, 19 às 22h
Inglês Básico – Turma III	Noturno	Quarta-feira, 19 às 22h
Inglês Instrumental – Turma I	Noturno	Segunda-feira, 19 às 22h
Inglês Instrumental – Turma II	Noturno	Quinta-feira, 19 às 22h



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS

Libras Básico – Turma I	Vespertino	Quinta-feira, 15 às 18h
Libras Básico – Turma II	Noturno	Quinta-feira, 19 às 22h
Libras Contextos Escolares	Noturno	Segunda-feira, 19 às 22h

13.2. Os candidatos selecionados deverão participar da Aula Inaugural Virtual no dia 02/08/2021, a fim de conhecer a equipe do Centro de Idiomas e obter as informações necessárias sobre seu curso. O link da aula será enviado pelos professores, momentos antes, via whatsapp.

14. MATERIAL DIDÁTICO

14.1. O material didático será elaborado pelo professor responsável e disponibilizado para o aluno em formato digital.

14.2. É de responsabilidade do cursista selecionado acessar o material didático, indicado pelo professor, e o ambiente virtual de estudo em todas as aulas.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Para participar dos cursos do Centro de Idiomas da Unitins, o candidato deve ter, no mínimo, 16 (dezesesseis anos).

15.2. Cursistas adolescentes com menos de 18 anos necessitam enviar **Autorização (ANEXO I)** devidamente assinada pelos pais ou responsáveis no ato da inscrição.

15.3. É responsabilidade do candidato o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

15.4. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as fases de publicações deste Processo Seletivo.

15.5. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica:

<https://www.unitins.br/Concursos/Publico> (Editais de Extensão)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS

- 15.6.** Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 15.7.** Em caso de desistência do Curso, não haverá estorno de valores pagos.
- 15.8.** Quaisquer dúvidas relativas a este edital serão solucionadas, exclusivamente, pelo e-mail do Centro de Idiomas: **centrodeidiomas@unitins.br**
- 15.9.** Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação do Centro de Idiomas.

Palmas/TO, 07 de maio de 2021.

Kyldes Batista Vicente

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Portaria/UNITINS/GRE/Nº 022/2019

Augusto de Rezende Campos

Reitor Ato nº 820-NM



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS

**EDITAL MULTICAMPI UNITINS/PROEX/CENTRO DE IDIOMAS Nº
12/2021 ANEXO I - AUTORIZAÇÃO PARA ADOLESCENTE COM MENOS DE
18 ANOS**

Eu, _____ (nome completo)____, (estado civil) , _____(profissão)_____, titular da cédula de identidade RG nº _____e CPF nº _____, residente à _____, como representante legal do adolescente nominado a seguir, **AUTORIZO** _____(nome completo)_____, sob o nº do RG., nascido em ___/___/___ e com idade de ___anos, a se inscrever e, caso seja selecionado/a, participar das aulas do Curso _____ Centro de Idiomas da Universidade Estadual do Tocantins.

Estou ciente de que as aulas acontecerão na modalidade remota, às _____(dia e horário), via Plataformas Digitais.

Me comprometo com o pagamento dos valores, conforme os termos do item 10 do Edital **UNITINS/PROEX/CENTRO DE IDIOMAS Nº 12/2021**.

Palmas, ___de _____de 2021.

Assinatura do Responsável Legal

ATENÇÃO: Conforme item 15.1 do Edital, a idade mínima para participação nesta seleção é de 16 (dezesseis



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS**

**EDITAL MULTICAMPI UNITINS/PROEX/CENTRO DE IDIOMAS Nº12/2021
ANEXO II - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, Órgão Emissor _____,
CPF nº _____, residente e domiciliado/a na
cidade de _____, devidamente inscrito/a no
Edital/Proex/Centro de Idiomas nº 02/2021, para o Curso de _____
_____, Turma _____, Turno _____,
venho, muito respeitosamente, recorrer do **RESULTADO
PRELIMINAR** para as vagas destinadas do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO,
conforme prazo legal, pelos seguintes motivos:

_____ / _____ / _____ de _____ de 2021.

Assinatura por extenso

